



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**  
**DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS**

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE JULHO DE 2023

Designa Comissão para Estudo de Viabilidade e Definição de Demanda de Mudança de Local da Moradia estudantil do Campus Ufersa em Angicos RN.

A Diretora do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0274/2020, de 29 de Maio de 2020, publicada no DOU, de 1 de junho de 2020, página 42, seção 2, edição 103, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão, composta pelos servidores e discentes abaixo, para elaborar um Estudo de Viabilidade de Mudança de Local da Moradia Estudantil do Campus Ufersa em Angicos bem como realizar/elaborar Documento de Formalização de Demanda para definir as necessidades, além de sugerir local de implantação e definição de modelo de possível solução (vila de casas ou prédios).

- I - Luis Henrique Gonçalves Costa - Topografia;
- II - Osvaldo Nogueira de Souza Neto - Questão Ambiental;
- III - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro - Engenheiro Civil;
- IV - Aroldo de Araújo - Coordenação de Planejamento e ADM;
- V - Emerson Fábio da Silva Araújo - Coordenação de Planejamento e ADM;
- VI - Jacimara Villar Forbeloni - Direção do Campus;
- VII - Samuel Azevedo - Direção do Campus;
- VIII - Fabricia Dantas de Souza - Coordenação de Assuntos Estudantis;
- IX - Luiz Eduardo Moura Barbalho - Coordenação de Assuntos Estudantis;
- X - Pablo Klinsman Batista da Silva - Residente Moradia;
- XI - Andresa Beatriz Rocha Pereira - Residente Moradia;
- XII - Stela Maria de Lima Nascimento - Residente Moradia.

**Art. 2º** A Comissão, ora designada, terá o prazo de 90 dias para encaminhar à Direção o relatório final dos seus trabalhos.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**JACIMARA VILLAR FORBELONI**